



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Ofício nº 210/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 2025.

À Excelentíssima Senhora  
Ana Luiza Moura Tarouco  
Prefeita Municipal  
Nesta Cidade

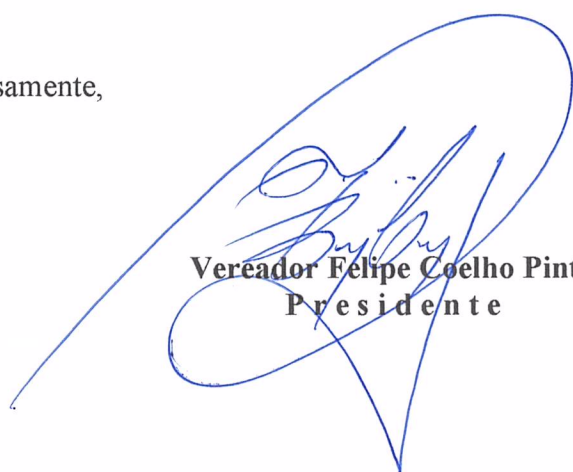
Assunto: **Diligência aos Projetos de Lei nº 96 e 99/2025.**

Senhora Prefeita Municipal,

Apraz-me cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo a Pedido de Diligências da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, acerca do **Projeto de Lei nº 96/2025 – “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018”** e **Projeto de Lei nº 99/2025 – “Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018”**, solicitar que sejam realizadas adequações aos Projetos conforme solicitado nos Pareceres Contábeis deste Poder Legislativo – cópias em anexo.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vereador Felipe Coelho Pinto**  
**Presidente**